



Requerimento

Nº do Protocolo: 2025101159001633

Nº SAPL: 8405/2025

Registrado por LUIZ SÉRGIO SANTOS em 21 de outubro de 2025 às 08:58

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761058767264_dae89aff-bce4-4bb4-9d87-97b556874e31

Autores:

LUIZ SÉRGIO SANTOS

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

REQUERIMENTO Nº

REQUER A ENTREGA DA MEDALHA DOM HÉLDER CÂMARA A PAULO NAPOLEÃO GONÇALVES QUEZADO POR RELEVANTES AÇÕES E SERVIÇOS PRESTADOS EM FAVOR DO POVO DA CIDADE DE FORTALEZA, NA ÁREA DOS DIREITOS HUMANOS E HUMANITÁRIOS.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O **VEREADOR LUIZ SÉRGIO (PSB)**, no uso de sua atribuição regimental, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Ex^a, Nos termos regimentais e em consonância com os princípios que regem a concessão de honrarias por esta Casa, requero, após ouvido o Plenário, a outorga da **Medalha Dom Hélder Câmara** ao **Ilustríssimo Senhor Paulo Napoleão Gonçalves Quezado**, advogado, jurista renomado e destacado defensor dos direitos humanos, em reconhecimento à sua notável trajetória em prol da justiça social, da cidadania e da defesa intransigente dos direitos fundamentais.

Sem mais para o momento antecipamos protestos de mais elevada estima e consideração, bem como, nos colocamos ao seu inteiro dispor para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

DEPTO. LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, DE
OUTUBRO DE 2025.



LUIZ SÉRGIO
VEREADOR-PSB

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

JUSTIFICATIVA

A concessão da **Medalha Dom Helder Câmara**, honraria destinada a reconhecer personalidades que se destacam na promoção e defesa dos direitos humanos, encontra justificativa plena na trajetória de vida e atuação do **advogado e jurista Paulo Napoleão Gonçalves Quezado**, uma das vozes mais respeitadas e coerentes do cenário jurídico e humanista de Fortaleza e do Brasil.

Com uma carreira marcada pelo compromisso inabalável com os princípios democráticos, com a justiça social e com a dignidade da pessoa humana, Paulo Quezado consolidou-se como referência ética e intelectual no campo do Direito. Advogado combativo, exerceu sua profissão com coragem durante períodos de adversidade política, colocando-se sempre ao lado dos que foram perseguidos, oprimidos ou silenciados. Sua atuação em favor das liberdades civis e dos direitos fundamentais se confunde com a própria história da redemocratização e da consolidação do Estado de Direito em nosso país.

Além de sua prática jurídica exemplar, Paulo Quezado também é reconhecido como um pensador do Direito, contribuindo com reflexões profundas sobre a função social da advocacia, o papel das instituições e a necessidade de garantir acesso à justiça para todos. Seus escritos, palestras e posicionamentos públicos inspiram novas gerações de juristas e reafirmam o valor do Direito como instrumento de transformação social.

A homenagem com a Medalha Dom Helder Câmara — que carrega o nome de um dos maiores defensores da paz, dos pobres e dos direitos humanos — representa o reconhecimento da sociedade ao legado de Paulo Napoleão Quezado. Seu trabalho dignifica a advocacia, enobrece o serviço público e reafirma a importância de uma atuação jurídica comprometida com os valores humanos mais elevados.

Por tudo isso, é mais do que justa e necessária a concessão desta honraria a um homem cuja vida é exemplo de dedicação à causa dos direitos humanos, da justiça e da liberdade.



LUIZ SÉRGIO
VEREADOR-PSB



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 21 de outubro de 2025 às 11:58

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761058767264_dae89aff-bce4-4bb4-9d87-97b556874e31



Documento assinado por
LUIZ SÉRGIO SANTOS